

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 111

de 07 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial com transposição de dotações orçamentárias, na forma e valores especificados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

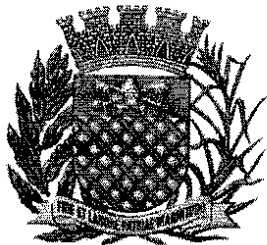
SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E EXCESSO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO-TRANSPOSIÇÃO **165.129,28**
 EXCESSO **218.870,72**
384.000,00

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção Serviço de Água e Esgoto		
(715) 31.90.13 Obrigações Patronais FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO	14.000,00
(719) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO	150.000,00
(722) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO	1.129,28
	EXCESSO	218.870,72
	TOTAL GERAL	384.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.1.017 Plano Geral de Esgoto Sanitário		
(683) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		1.387,29
17.512.0037.1.089 Impl.e Ext.de Redes Coletoras de Esgoto		
(696)44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		163.741,99
	SOMA ANULAÇÃO	165.129,28
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	218.870,72
	TOTAL GERAL	384.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 412/PGM

São Pedro, 07 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 111 anexo, que conforme ementa, *Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações suplementadas (serviço de água e esgoto).

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro
Projeto de Lei Nº 111/2019
Data: 08/11/2019 Hora: 13.1
Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências.
Número de Protocolo: 00641/2019